*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 144/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

 03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

 0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

 0301 04 ADMINISTRACAO

 0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0301 04 122 0010 1004 EQUIP. MAT. PERMANENTE ADMINISTRACA

 0301 04 122 0010 1004 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 1341/2 0001-RECURSO LIVRE 17.000,00

 0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

 0301 04 122 0010 2004 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 2089/3 0001-RECURSO LIVRE 19.000,00

 11 SEC. DESENV. ECON.TURISMO PROJETOS

 1101 SEC. DESENV. ECON. TURISMO E PROJET

 1101 23 COMERCIO E SERVICOS

 1101 23 691 PROMOCAO COMERCIAL

 1101 23 691 0096 PROMOCAO DO COMERCIO E INDUSTRIA

 1101 23 691 0096 2064 INCENTIVO EMPREGO E RENDA

 1101 23 691 0096 2064 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 40428/4 0001-RECURSO LIVRE 31.000,00

 Total de credito suplementar 67.000,00

 Art. 2° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

 03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

 0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

 0301 04 ADMINISTRACAO

 0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

 0301 04 122 0010 2004 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA

 2005/2 0001-RECURSO LIVRE 12.000,00

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA Pag.: 2

 0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE

 0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 6382/7 0040-ASPS 3.000,00

 0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

 0501 10 301 0109 2035 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 7461/6 0040-ASPS 10.000,00

 0501 10 301 0109 2035 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA

 7723/2 0040-ASPS 5.000,00

 0501 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

 0501 10 302 0112 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

 0501 10 302 0112 0007 CONTRIBUICOES A CONSORICIOS

 0501 10 302 0112 0007 31717000000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC

 11992/0 0040-ASPS 5.000,00

 0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

 0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

 0501 10 303 0110 2040 MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA

 0501 10 303 0110 2040 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

 12720/5 0040-ASPS 11.000,00

 Total de Reduções 46.000,00

 Art. 3° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

 a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 0001-RECURSO LIVRE 21.000,00

 Art. 4° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

 **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**